



Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 001.058/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 001.058/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA** torna público para os fins legais, o Extrato do **ADITIVO DE CONTRATO nº 001.058/2024**, que tem como objetivo o aditivo de valor em 25% (vinte e cinco por cento), O valor do reajuste do contrato representa o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) a partir da data de sua assinatura, alterando seu valor inicial de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para a importância global de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), referente aos serviços como médico plantonista no Hospital Municipal Amélia Carvalho, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Por determinação do excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em cumprimento à Lei 14.133/21, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Município, bem como no quadro de avisos desta Casa.

Empresa Contratada: THIAGO MARTINS DA SILVA FERREIRA LTDA

CNPJ: 32.694.064/0001-26

Aditivo de Contrato: 001.058/2024

Contrato: 058/2024

Processo administrativo: 057/2024

Inexigibilidade: 053/2024

Vigência: 01 de outubro de 2024 à 31 de dezembro de 2024.

Valor do Aditivo: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Forma de Pagamento: Mensal Contra Apresentação da Nota Fiscal / Fatura.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente correrão por conta da seguinte Dotação, conforme disposto na Lei de meios vigentes.

Órgão: 06.00 – Secretaria de Saúde;

Unidade: 06.14 – Fundo Municipal de Saúde;

Projeto/Atividade: 2.026 – Manutenção do Hospital Municipal;

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica;

Fonte de Recursos: 1500 (1002) e 1600.

Fundamentação legal: Art. 74, lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Itaguaçu da Bahia, Bahia, em 01 de outubro de 2024.

ADÃO ALVES DE CARVALHO FILHO

Prefeito Municipal

